

AVISO

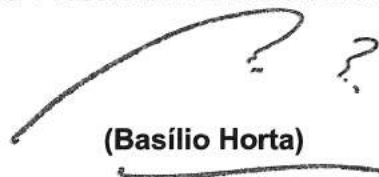
Basílio Horta, Presidente da Câmara Municipal de Sintra, ao abrigo da sua competência constante da alínea t) do n.º1 do artigo 35.º e para os efeitos do estatuído no artigo 56.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na redação vigente, **torna público que por deliberação da Câmara Municipal de Sintra, tomada na sua 3.ª Reunião Ordinária e Privada, de 12 de dezembro de 2017, foi aprovado a abertura do procedimento de alienação de lotes, propriedade do Município, para construção de habitação própria permanente, no âmbito do Regulamento de Alienação de Lotes para Autoconstrução do Município de Sintra (RALAC).**

O prazo para apresentação de candidatura para a aquisição de lote para a construção de habitação própria permanente é de 12/02/2018 a 16/03/2018.

O documento (edital, prevendo os termos e as condições do referido procedimento e formulário de candidatura), a que se refere o presente Aviso encontra-se disponível ao público no Gabinete de Apoio ao Município, suas Delegações e na página da Câmara Municipal de Sintra na Internet em www.cm-sintra.pt.

Paços do Concelho de Sintra, 10 de Janeiro de 2018.

O PRESIDENTE DA CÂMARA



(Basílio Horta)